

consciência Bancária

SEDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6647 - QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020



ASSEMBLEIA SANTANDER: PARTICIPE!

Os empregados do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A devem participar da Assembleia Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 8:00 horas até às 20:00 horas do dia 3 de setembro de 2020, na forma de edital disposto no site e (www.bancariositabuna.com) e no email.

Os bancários devem deliberar sobre as seguintes pautas:

1- Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para estabelecer regime especial para compensação de horas negativas no período de 12 meses, a partir de janeiro de 2021.

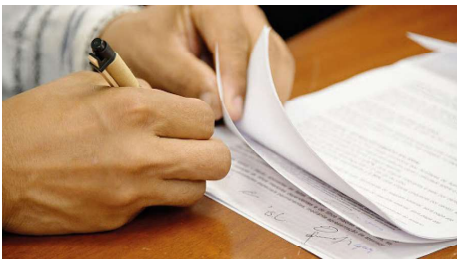


2- Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho Aditivo - Ratificador do PPRS 2020/2022, para regram a antecipação da Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, referente ao exercício de 2020, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, ambos a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

O Sindicato orienta pela aceitação da proposta. É fundamental que os trabalhadores participem.

O Link para votação: <http://assembleia.bancariositabuna.com>

CONVENÇÃO COLETIVA SERÁ ASSINADA AMANHÃ



A CCT (Convenção Coletiva dos Bancários) já tem data para ser assinada. Será amanhã (04/09), em São Paulo. A assinatura será transmitida pelo Zoom, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Além da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), BB, BNB e Caixa formalizam os acordos específicos. Depois, os bancos têm até 10 dias para pagar a primeira parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados).

Novamente, a estratégia do Comando Nacional dos Bancários, de antecipar as negociações foi bem sucedida. Com data-base

em 1º de setembro, a categoria corria o risco de ficar sem os direitos garantidos pela CCT, se uma a proposta não fosse aprovada.

Importante destacar que a campanha salarial deste ano foi dura. A mais difícil dos últimos anos. O cenário é muito ruim para o trabalhador que precisa lidar com a crise econômica, a pandemia, um governo que quer destruir todos os direitos.

Desde a primeira negociação, os bancos sinalizaram que a intenção era cortar conquistas históricas da categoria, como a 13ª cesta alimentação. Mas, com a forte mobilização da categoria, voltaram atrás.

Fonte: SBBA



COVID-19 RETIRADA DA LISTA DE DOENÇAS DO TRABALHO



No governo Bolsonaro, o trabalhador nunca é prioridade. Antes mesmo de completar 24 horas de publicada, a portaria 2.309, que incluía a contaminação pelo novo coronavírus na LDRT (Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho) foi revogada. Através do mecanismo, o acesso dos trabalhadores ao auxílio-doença pago pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) seria facilitado, além de garantir a estabilidade de 12 meses no emprego.

Mas, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, a Covid-19 ainda pode ser considerada uma doença ocupacional, equiparando-a a acidente de trabalho. Basta o empregado comprovar onexo causal. Ou seja, a relação entre a doença e o trabalho. A portaria facilitava a concessão automática do benefício.

O governo nega recursos básicos aos trabalhadores, justamente, no momento em que o Brasil é o segundo maior atingido pela Covid-19 no mundo, com mais de 120 mil mortes por conta doença. A situação de quem trabalha na linha de frente, como é o caso dos bancários, colocando em risco a própria saúde e a dos familiares, para atender à população é preocupante. (SBBA)

ELEIÇÃO DO SANTANDERPREVI ATÉ AMANHÃ. VOTE!

